



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 080/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exmº. Srº.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o **Ofício nº 176/2021/SEMUS/GAB**, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação do prazo de resposta do Requerimento Legislativo nº 01/21.

A referida solicitação obteve aprovação por unanimidade, concedendo assim **mais 15 (quinze) dias** para elaboração das informações/documentações solicitadas.

Registro que a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundão.es.gov.br**, conforme Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

